CONDEMAS

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

Resolução nº 51 de 15 de SETEMBRO de 2021.

Correlação:

- Reserva Biológica Tamboré

Aprova a utilização de recursos do FUNESPA para fechamento da Rebio Tamboré.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto nº 3671 de 25 novembro de 2014; e

Considerando a Lei Municipal nº 2.689 de 22 de dezembro de 2.005, que cria a Reserva Biológica Tamboré; e

Considerando a lei nº 9.985, de 18 de Julho de 2.000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos do FUNESPA para fechamento da Reserva Biológica Tamboré.

Art. 2º O fechamento será realizado conforme Plano apresentado ao Condemas na reunião realizada nesta data e dividido em trechos.

Art. 3º O recurso aprovado será utilizado na execução do **trecho I,** considerando a vulnerabilidade do local.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 15 de Setembro de 2021.

Veruska T F de Carvalho
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL